



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

23 de setembro de 2020

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 11/2020 de 23 de setembro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição 011B/2018, do Programa de Oportunidades e Direitos (POD) – CIEE no CMAS;
- Aprovar a solicitação a Entidade APAE, para a utilização de recursos da subvenção do FMAS e repasse Federal, para o pagamento de férias dos profissionais elencados no Plano de Trabalho;
- Aprovar as Prestações de Contas da APAE, termo de fomento 036-02/2018 (parcelas 3 a 10) e termo de fomento 019-03/2019 (parcelas 2 a 6) e da Associação Pella Bethânia, termo de fomento 028-03/2019 (parcelas 2 a 6);
- Aprovar a retificação da Ata e Resolução nº 06/2020;

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicada de 23/09/2020 à 22/10/2020, nos murais da STHAS